

Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas EDITAL Nº 05/2023

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas (PPG-CB) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPG-CB/UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe:

1. Público-alvo: Podem se inscrever alunos regularmente matriculados em outros cursos de Pós-graduação *Strictu Sensu* do SEBISA da UEPG.

2. Período para as inscrições: de 15 a 20 de março de 2023, via e-mail ppgbiomedicas@uepg.br

3. No e-mail deve constar itens 3.1 e 3.2, à saber:

3.1. Dados pessoais - **Nome completo:**

Pessoa com necessidades especiais: () Não () Sim **Qual ?**

RG Número: **Órgão Expedidor:**

CPF Número:

Telefone celular: () **E-mail:**

Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado) matriculado:

3.2. Solicitação de **matrícula na disciplina** na condição de aluno especial.

4. Das inscrições: A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1. O candidato poderá se inscrever como aluno especial nas opções de disciplinas ofertadas. Contudo, somente tendo a inscrição aprovada, poderá cursar as disciplinas no primeiro semestre de 2023, a resposta sobre o deferimento da matrícula ou não será enviada via e-mail.

4.2. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo considerado a ordem de inscrição como critério.

4.3. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo (1º/2023).



5. Das disciplinas ofertadas para alunos especiais e previsão de datas:

5.1. **Redação e divulgação científica** - (30 horas, 02 créditos)

Datas: 22, 29/ março; 05, 12, 19, 26/ abril; 03, 05, 10, 17, 24, 31/maio; 07, 14, 21, 28/junho no período da manhã

5.2. **Neurociência** - (30 horas, 02 créditos)

Datas: 22, 24, 28, 29/março; 05, 12, 14, 19, 26, 28/abril; 03, 05, 10, 17 e 24/maio no período da tarde.

6. Publicação dos resultados: O resultado final do processo de seleção será enviado por e-mail no dia 21/03/2023.

7. Matrícula:

7.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPG-CB.

8. Do cumprimento das atividades:

8.1. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

8.2. Será obrigatória a frequência do discente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina.

9. Disposições finais:

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9.2. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências Biomédicas.

9.3 A Coordenação do PPG-CB reserva-se no direito de alterar as datas e períodos das ofertas das disciplinas, todavia devidamente comunicado.

Profa Dra Carla Cristine Kanunfre
Coordenadora do PPG
ppgbiomedicas@uepg.br